

## ATA Nº 017/2024 - Da Comissão Especial do processo de escolha do Conselho Tutelar

1 Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e dez minutos,  
2 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida  
3 Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão  
4 do Processo de escolha do Conselho Tutelar, formada por membros do CMDCA  
5 conforme a Resolução de n. 533/2024, sob a condução da relatora: Alessandra Viera  
6 Francioni Silva (representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
7 Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não  
8 governamentais integrantes desta comissão: Hamilton Gomes de Sousa (representante  
9 titular da APAE), João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria  
10 Municipal de Gestão e da Fazenda), Marina Machado dos Santos da Rosa (representante  
11 titular do CEACA), e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria de Saúde).  
12 Sabrina questiona se João passou para chamar o representante do setor jurídico para  
13 participar da reunião conforme solicitou no Whatsapp. João questiona se Marta confirmou  
14 que iria participar. Sabrina relata que convidou. Alessandra (SDS) diz que a Beatriz da  
15 AJL justificou a falta das representantes titular e suplente, através de e-mail, informando  
16 que não poderiam estar presentes. João Victor diz que dá-se aberto os trabalhos para o  
17 processo administrativo para a apuração de supostas irregularidades ocorridas no dia do  
18 processo de escolha dos conselheiros tutelares de Capivari de Baixo-SC no ano de 2019,  
19 consistente no transporte ilegal de eleitores bem como propaganda eleitoral ilegal,  
20 conforme solicitação através do ofício recebido do MP de n. 013/2024. Alessandra (SDS)  
21 diz que considerando a leitura do inquérito civil recebido, bem como as oitivas, os  
22 depoimentos que contém nas filmagens recebidas, devem decidir o futuro e sugere  
23 primeiramente solicitar a assessoria do jurídico. Alessandra (SDS) diz que pôde observar  
24 que todos os que foram ouvidos tem advogados, foram defendidos e questiona se terão  
25 que pedir para ouvir todo mundo novamente. Viviane questiona se é papel do CMDCA.  
26 Alessandra (SDS) confirma e diz que o MP está solicitando uma conclusão. Hamilton diz  
27 que em sua opinião poderiam considerar como encerrado, até devido à prescrição, pois  
28 fazem cinco anos. Marina diz que consta no inquérito recebido do MP que na época não  
29 foi ouvida a Alessandra, candidata do Conselho tutelar. Marina realiza a leitura da parte  
30 do inquérito que versa sobre a questão e explica que a Alessandra, candidata à conselheira  
31 tutelar, não foi chamada pelo CMDCA para explicar ou falar sobre os fatos, que consta  
32 que apesar de o CMDCA ter apresentado a informação que apurou os fatos e encaminhou  
33 ao MP o CMDCA apurou superficialmente o episódio sem adotar as providências  
34 cabíveis, o que poderia incluir a cassação de eventual candidatura. Marina diz, ainda  
35 conforme o Inquérito civil encaminhado pelo MP, consta que: De acordo com a  
36 Resolução de n. 170/2014, vigente na época do pleito, compete ao CMDCA processar e  
37 decidir quaisquer incidentes ocorridos no dia da votação do processo de escolha de  
38 membros do conselho tutelar. No mesmo sentido o Edital de n. 001/CMDCA/2029, item  
39 8.7: Compete à Comissão Especial Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias  
40 referentes à propaganda eleitoral, o que inclusive pode levar à cassação da candidatura.  
41 Ademais, eventual resultado da apuração dos incidentes pode inclusive repercutir no  
42 requisito da idoneidade moral do candidato, art. 133, I, do Estatuto da Criança e do  
43 Adolescente, a ensejar seu impedimento do exercício do mandato para o qual foi  
44 candidato e, da mesma forma, para eventuais candidaturas e/ou mandatos posteriores.  
45 Marina explica que, ainda segundo o documento, o MP pede para que o CMDCA instaure  
46 o procedimento administrativo remetendo a conclusão com a adoção de providências.  
47 Alessandra (SDS) questiona se, conforme o ofício, a comissão tem 60 (sessenta) dias para  
48 concluir sobre a denúncia. João nega e diz que são 60 (sessenta) dias para instaurar e diz  
49 que é o que já estão fazendo. Hamilton reforça que pelo tempo que passou já foi prescrito.  
50 Marina diz que conforme as atas apresentadas constou vídeos com a pessoa transportando

51 candidatos. Viviane diz que o Jair quem transportou. Marina diz que Alessandra falou em  
52 depoimento que Jair era um amigo do pai dela. Alessandra (SDS) diz que esse é outro  
53 caso: o da distribuição de panfletos da candidata. Viviane diz que no caso do panfleto,  
54 pelos depoimentos, deu a entender que a pessoa induziu para o outro entregar o santinho.  
55 João Victor diz que teve conversa com o jurídico e a orientação é tentar escutar quem não  
56 falou, por exemplo o senhor Jair, que ficou em silêncio, e a candidata, pois o conselho  
57 não concluiu na época. João Victor explica que não concluiu, por exemplo: que não tem  
58 provas suficientes. João diz que viu o processo, mas acredita que é algo muito vago, pois  
59 consta que viram uma movimentação, porém a foto do panfleto em si não é prova  
60 suficiente, e diz que qualquer um pode pegar o panfleto da candidata e tirar foto.  
61 Alessandra (SDS) concorda e diz que podem pegar até do chão. João Victor diz que de  
62 qualquer forma devem apurar, fazer algo e concluir, e diz que se for decidido que tem  
63 falta de provas devem constar e concluir. João Victor sugere primeiramente ouvir as  
64 pessoas envolvidas. Marina diz que, em sua opinião, os que já tem depoimento não precisa  
65 chamar novamente, pois já tem registrado. Marina observa que apesar de o MP não ter  
66 localizado, consta o depoimento do Fábio no CMDCA, ele foi ouvido em 2019. João  
67 Victor diz que poderiam chamar os conselheiros de direito que estavam na época para  
68 esclarecimentos. Marina realiza a leitura de quem estava na última reunião da Comissão  
69 Especial do processo de escolha do Conselho tutelar em 2019: André Pinto Dalcarobo,  
70 presidente e representante da APP, Fabíola Koenig Soares, representante da Secretaria de  
71 Educação, Fernanda Firmino da Silva, representante da Secretaria de Saúde, Vitor César  
72 Paris, representante da Secretaria de Obras, Zélia Schneider, representante da EPAGRI.  
73 Ainda estiveram presentes: Marta Carolina Wendhausen, representante da procuradoria  
74 do município, Fábio, Gabriela, Isis e Eliege. Marina diz que, conforme os documentos,  
75 foram ouvidos na época pelo CMDCA: Eliege, Isis e o Fábio. Alessandra (SDS) diz que  
76 Isis não lembra de nada. João questiona se o Thiago Torquado Viana não deu o  
77 depoimento no CMDCA. Marina diz que segundo a ata não. João Victor sugere chamar  
78 quem esteve e está perto, por exemplo: a Fabíola, da educação, a Marta, procuradora pra  
79 ver o que lembram e porque não foi concluído. Alessandra (SDS) diz que André, antigo  
80 presidente do CMDCA, está morando em Florianópolis. João Victor diz que nesse caso  
81 poderiam fazer uma reunião on-line. Hamilton diz que entende que não tem provas  
82 suficientes. João Victor sugere ouvir primeiro no CMDCA: os conselheiros de direito da  
83 época, o Thiago, a Alessandra, na época candidata ao Conselho Tutelar. Alessandra  
84 (SDS) diz que na oitiva do Thiago ele diz que estava na frente da escola, mas esclareceu  
85 que não estava trabalhando pra ela. Marina diz que na fala do André na ata diz que há um  
86 vídeo em que dois assessores do Thiago Viana querendo bater em um fiscal. João Victor  
87 diz que, segundo o depoimento do André, ele diz que há uma confusão. João sugere  
88 primeiro buscar o André por vídeo chamada e ver os questionamentos que tem à fazer.  
89 Marina diz que segundo o processo os assessores ameaçaram o fiscal. Marina observa  
90 que na última eleição do conselho tutelar também teve denúncia. João confirma, porém  
91 explica que nesse caso houve uma resolução por parte da comissão que concluiu que não  
92 houve provas suficientes. Alessandra (SDS) concorda que o problema é que na última  
93 não teve prova, não teve fotos, nem vídeos. Alessandra (SDS) questiona se as filmagens  
94 das denúncias foram disponibilizadas para os conselheiros. Sabrina explica que não  
95 recorda se foram também colocadas no grupo de Whatsapp na época, pois fazem cinco  
96 anos e explica que o processo de escolha de 2019 foi o primeiro de qual participou.  
97 Alessandra diz que devem questionar porque não foi finalizado com conclusão. Hamilton  
98 diz que como resolução é convocar as pessoas pra ouvir. Marina sugere primeiramente o  
99 André para esclarecimentos. Alessandra sugere que convoquem André para no prazo de  
100 10 ou 15 dias pra dar tempo de ele recordar do que se trata. Alessandra questiona se fazem  
101 ofício. João Victor sugere chamar. Marina observa que para agendar data devem verificar  
102 a agenda dele. Alessandra diz que devem questionar sobre a conclusão e o porquê não

103 ouviram a Alessandra, candidata do conselho tutelar na época. João Victor reforça que no  
104 caso que ocorreu neste último processo de escolha do Conselho Tutelar houve conclusão.  
105 Marina diz que nessa não houve provas: fotos, filmagens. Sabrina questiona se alguém  
106 tem o atual contato do André, antigo presidente do CMDCA. Hamilton responde que sim,  
107 porém o que ele tem não tem mais Whatsapp. Alessandra diz que conseguirá e  
108 disponibilizará em seguida para os conselheiros. João verifica o Instagram do André e diz  
109 que consta na descrição: defensor dos direitos humanos, sócio fundador do CEDECA-  
110 SC, conselheiro do CEDCA-SC, Coordenador do FDCA-SC, fundador do papo 227br e  
111 consta um endereço de Capivari. Alessandra diz que ele tinha um escritório aqui, mas  
112 acredita que está em Florianópolis. Sabrina questiona de que forma convocar o André  
113 para participar de reunião: se será entrado em contato verbalmente ou será formal via  
114 ofício assinado pela relatora. Após debates, Alessandra sugere que seja encaminhado  
115 ofício pra chamar o André para esclarecimentos no prazo de 10 dias e pedir a participação  
116 do jurídico. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 08h45min. E, para  
117 constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativo do  
118 Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,  
119 segue subscrita pelos membros presentes.